	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 387/2025, 08 DE OUTUBRO DE 2025

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR (A) ABAIXO RELACIONADO (A)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da **competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas, art.102,** inciso VIII, bem como o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA de servidor efetivo abaixo relacionado:

SERVIDOR(A)	PORTARIA	FUNÇÃO GRATIFICADA	A PARTIR DE
ANGELICA NASCIMENTO DOS PASSOS	PORTARIA N° 019/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025	Gratificação a que se refere o inciso VI do Art. 25 e 28-B da Lei N° 1.114/2000 de 28/06/2000 e Lei N° 1.839 de 31/03/2015 Art.25- FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS EVENET;	08/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças